

PORTARIA Nº 791/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretária Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 15 da Portaria nº 688/2021/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2022/116649, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar DANGELA PANSERA , CPF nº 021.849.181-64, para exercer a função de Secretária Escolar da EE IRANY JAIME FARINA , no município de Guarantã do Norte-MT, em substituição à titular Cristiane Hanauer Machado, CPF 008.675.971-00, no período de 05/10/2022 a 31/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de Outubro de 2022.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bf0c7eb4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar